

PORT. Nº	<u>382</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>08/04/10</u>
Seção	<u>2</u>
Pág.	<u>21</u>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 382, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001713/2009-88, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 160/GR, publicada no DOU de 12.02.2009, seção 02, pág. 20, retificada pela Portaria nº 497/GR, publicada no DOU de 04.05.2009, seção 02, página 23, na seguinte forma, onde se lê: "com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005", leia-se: "com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da EC 41/2003".

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09  
Em 09/04/10